

**ERRATA EXTRATO DO (2º TERMO ADITIVO) AO CONTRATO Nº 057/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, CNPJ sob nº. 13.682.299/0001-53.**

**CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.208/0001-76, Inscrição Estadual nº. 134.622.101, sediada na Avenida da França, 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador/BA, por seu representante legal infra-assinado, o Sr. **Anderson Fabiano Silva da Cruz**, portador da Cédula de Identidade nº. 05042589/74 e CPF nº 873.935.225-00.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de licenciamento de softwares para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/11 e demais legislações correlatas e publicações de atos administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e nos Diários Oficiais da União (DOU) para atender a demanda do município de Pau Brasil/BA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Contrato.**

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO:** Será utilizado o prazo de vigência do primeiro termo aditivo do referido Contrato, contando a partir de 22/05/2024 a 23/04/2025.

**LEIA-SE:**

**PRAZO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.

**VALORES: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).**

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria de Administração e Finanças.

Pau Brasil, 22 de maio de 2024.